Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CEMIL – CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA.

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 CEP 87.503-030 Tel (44) 3621-9200.
CNPJ Nº 77.647.865/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS

A Diretoria do **CEMIL - CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 77.647.865/0001-79, com sede na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, nesta cidade de Umuarama-PR, **FAZ SABER** aos sócios proprietários da referida empresa que no dia **18 de abril de 2017**, às **19:00 horas**, em primeira convocação e **19:30 horas** em segunda convocação, realizar-se-á no auditório deste Hospital Assembléia Geral Ordinária dos sócios, com a seguinte pauta: **A) Prestação de Contas da Administração. B) Aprovação do Balanço e suas Demonstrações Contábeis do Ano Calendário de 2016. C) Transfrências de Cotas Sociais nas Especialidades de Endoscopia Digestiva e Clínica e Cirurgia Geral.** Esclarece-se que as deliberações sociais podem ser tomadas, e tornam-se obrigatórias, pela maioria absoluta do capital social votante, nos termos do Contrato Social. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido e afixado o presente edital no quadro de avisos do Hospital. Nada mais. Umuarama, 17 de março de 2017.

JOÃO JORGE HELLÚ
CPF/MF – 329.508.709-10

CEMIL – CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA.

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 CEP 87.503-030 Tel (44) 3621-9200.
CNPJ Nº 77.647.865/0001-79

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Diretoria do **CEMIL - CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 77.647.865/0001-79, com sede na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, nesta cidade de Umuarama-PR, **FAZ SABER** aos sócios proprietários da referida empresa que a partir do dia **18 de abril de 2017**, está à disposição dos mesmos na sala da diretoria/administração os documentos referentes à prestação de contas da administração, referente ao balanço patrimonial e resultado econômico referente ao exercício de 2016.

Umuarama, 17 de março de 2017.

JOÃO JORGE HELLÚ
CPF/MF – 329.508.709-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 184/2017
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1.º - Conceder 02 (duas) diárias, para custear despesa de viagem para a servidora WANESSA PALMEIRA GARCIA, para participar da capacitação e Curso de Vistoria do departamento de Transito DETRAM na Cidade de Curitiba Pr., nos dias 20 de março de 2017 e 21 de março de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de março de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 185/2017
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1.º - Conceder 02 (duas) diárias, para custear despesa de viagem para UNIVALDO CAMPANER, Prefeito municipal de Ivaté-Pr., para tratar assuntos de interesse do Município na Cidade de Curitiba Pr., junto ao Instituto das Aguas, Funasa e Casa Civil, nos dias 20 de março de 2017 e 21 de março de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de março de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 186/2017
Nomeia CLAUDIO RODRIGO DA SILVA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR CLAUDIO RODRIGO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.323,998-2 SSP/PR, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, Grupo Ocupacional Operacional Técnico-GOOT, Classe C, Ref.9, lotada na Secretaria de Serviços públicos e Rodoviários, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de março de 2017.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de março de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.183/2017
Designa Servidora a Chefia do Posto de Trânsito.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR WANESSA PALMEIRA GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 08.866.670-6 SSP/RJ, ocupante do cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, para Responder pela Chefia do Posto de Trânsito, a partir desta.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 17dias do mês de Março de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 034/2017
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para sessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, deste município, com fornecimento do software para gestão, equipamentos de coleta, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de manutenção analítica, equipamentos de backup, suporte técnico e visitas mensais "in loco".
Data de Abertura: às 08h30min do dia 31 de março de 2017.

Modalidade: Pregão Presencial n° 035/2017
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de elevador, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador marca OTIS instalado no Paço Municipal, na Av. Cel. Otávio Tosta, nº 126 – centro, no Município de Guaíra-PR, incluindo serviços de plantão, emergência e acompanhamento técnico de serviços/vistoria.
Da Visita Técnica: a visita técnica é facultativa. A empresa poderá fazer uma visita técnica para conhecimento da área de prestação do serviço. Esta visita deverá ser realizada de segunda à sexta-feira, durante o horário normal de expediente, e deverá ser previamente agendada com a Secretaria de Administração, com o Sr. Lindomar Moraes da Silva, através do telefone (44) 98456-6102 / 3642-9922.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 03 de abril de 2017.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 16 de março de 2017.
Anildo Morais Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município.
O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, no uso de suas prerrogativas legais, comunica as empresas licitantes CLOMIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA., e TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.-EPP, que conforme PARECER TÉCNICO, anexado ao processo licitatório, resolve desclassificar as referidas empresas nos itens 12, 13, 14 e 15 do Pregão n° 022/2017, sendo reclassificado como 1º. colocado para os itens 12, 13, 14 e 15, a empresa licitante GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS.
Publique-se
Comuniquem-se as empresas participantes.
Guaíra(PR, em 17 de março de 2017.
Anildo Peraçoli/Pregoeiro

1º A D E N D O - MODIFICADOR
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 033/2017

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N°033/2017, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada, que ficará responsável pela execução dos serviços de sonorização fixa e móvel, a serem utilizados nos eventos oficiais e nos apoiados pelo Município de Guaíra-PR, devendo a execução atender as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, e inclusive o Anexo I – Termo de Referência, a seguir:
A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO:
ITEM 9.8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Excluam-se os itens 9.8.2 e 9.8.4. do referido Pregão.
Mantêm-se os itens 9.8.1. e 9.8.3, sendo que o item 9.8.3, passa a ser o item 9.8.2, a seguir:
9.8.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto de no mínimo uma execução de serviço semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme Art. 30, inciso II, da lei 8.666/93.
9.8.2. Registro jurídico da empresa no Conselho Regional Federal, a que se enquadra o profissional responsável pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU; em plena validade.
Justificativa: Ampliar a competitividade.
O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão n° 033/2017, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.
O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e as demais interessadas, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br
Guaíra(PR) 17 março de 2017
Publique-se
Anildo Peraçoli/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 187/2017
Súmula: Dispõe sobre a nomeação de representante e suplente do município de Ivaté no Programa Leite das Crianças.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1.º - Nomear representante e suplente junto à CMPLC – Comissão Municipal do Programa Leite das Crianças, instituído pelo Governo do Estado do Paraná:
Representante:
LENIR APARECIDA DE MOURA
CPF: nº 019.392.029-81
Cargo: Telefonista
Suplente:
ADRIANA BARBOZA DE BRITO
CPF: nº 006.117.559-55
Cargo: Auxiliar Administrativo
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, aos 17 dias do mês de março do ano de 2017.
UNIVALDO CAMAPANER
Prefeito Municipal

Classificados Ilustrado
aqui você encontra grandes oportunidades
UMUARAMA Ilustrado
Para anunciar ligue: 3621-2525

CONDOMÍNIO LIBERTY RESIDENCE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O síndico do **CONDOMÍNIO LIBERTY RESIDENCE**, na forma convencionalmente prevista, convoca os senhores condôminos deste edifício, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia **31 de março de 2017**, nas dependências do próprio edifício, sito a Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº. 4.140, nesta cidade de Umuarama-Pr., às 18:30 horas em primeira convocação, ou às 19:00 horas em segunda e última convocação, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia:

a) Apresentação, apreciação e deliberação de:
- *Sistema de segurança que esta sendo implantado (portas, filmagens, senhas, etc);*
- *Consertos efetuados quanto à conservação do prédio;*
- *Pintura da fachada a realizar;*
- *Responsabilidade legal da construtora;*
- *Aprovação das contas mensais do último semestre;*
- *Chamada de capital, percentual do investimento e prazo de cobrança;*

b) Assuntos de interesses gerais:
- *Academia e sauna;*
- *Sala de entrada do prédio (nomear comissão);*
- *Animais nos apartamentos e nas áreas comuns do prédio;*
- *Lixo.*
- *Entre outros.*

Nota: O não comparecimento do condômino/proprietário ou de seu representante legal, implicará na aceitação das decisões deliberadas em Assembleia Geral.
Nota II: Os condôminos locatários deverão obrigatoriamente estar munidos de procurações de seus respectivos proprietários para proceder quaisquer opiniões na assembleia, ficando cientificados de que a não apresentação da procuração implicará na impossibilidade em proceder voto.

Umuarama-Pr., 07 de março de 2017.

Gelsi Francisco Accadrolli
Síndico

Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, n.º 4.140 - CEP: 87.501-250 – Umuarama - Paraná.

Unimed Noroeste do Paraná

UNIMED NOROESTE DO PARANÁ COOP. DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ. M.F. - 81.710.865/0001-43

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da UNIMED Noroeste do Paraná Cooperativa de Trabalho Médico, Dr. Ronaldo Borges Pereira, em conformidade ao Art. 23 do Estatuto Social, convoca os médicos cooperados da UNIMED *Noroeste do Paraná Cooperativa de Trabalho Médico,* cujo número nesta data é 207 (duzentos e sete), para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 31 de março de dois mil e dezessete, na sede da Unimed Noroeste do Paraná – Cooperativa de Trabalho Médico, sito a Rua Jussara, 3691 - Centro, nesta cidade, às 18 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 19 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados e às 20 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) dos cooperados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas do Conselho de Administração compreendendo:
   a. Relatório de Gestão;
   b. Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016;
   c. Demonstrativo de Resultado Apurado – exercício de 2016;
   d. Parecer do Conselho Fiscal e Auditoria Externa.
2) Destinação do Resultado do exercício;
3) Destinação dos Fundos;
4) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal – gestão 2017/2018;
5) Fixação dos valores dos honorários para Diretoria Executiva e Cédula de Presença dos Membros dos Conselhos de Administração, Técnico e Fiscal;
6) Assuntos gerais.

Umuarama, 17 de março de 2017.

Dr. Ronaldo Borges Pereira
Diretor Presidente
Unimed Noroeste do Paraná

Rua Jussara, 3691 Centro CEP 87.501-010 ,Umuarama-Paraná
Fone: (44) 3623-3883- umuarama@unimedpr.com.br – www.unimed.coop.br
SAC : 0800 41 4554 e 0800 642 2009 (def. auditivos)
D:\Daniela\Cópia Daniela\Meus Documentos\Edital de Convocação AGE – AGO.doc
ANS - nº 365777

EMPRESA AMIGA DA APAE — Unimed

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
DISTRITO MÚLTIPLO LD – AL 2016/2017
CONSELHO DE GOVERNADORES
Presidente CC Ari Galera / CaL Sandra Galera
"FOCO, FORÇA E FÉ"

NEW MOUNTAINS TO CLIMB — FOCO FORÇA E FÉ

Ct CGDMLD-20170304

Canela / RS, 04 de março de 2017

CARTA DA
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES DO
DISTRITO MÚLTIPLO LD

AO EXMO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, DR. OSMAR SERRAGLIO

Aberta à População Brasileira.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Os dirigentes do Conselho de Governadores do Distrito Múltiplo LD, da Associação Internacional de Lions Clubes, representando MAIS DE 15.000 associados nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, sendo o maior Distrito Múltiplo de Lions Clubes da América Latina e do Caribe, em Reunião do Conselho de Governadores realizado em Canela / RS, nos dias 02, 03 e 04 de março de 2017, se manifestam a respeito dos aspectos do importante momento pelo qual atravessa a governabilidade do País.

Considerando que o Código de Ética de Lions Clubes orienta a conduta de seus associados, estabelecendo que cada Leão deve ter sempre presente os deveres de cidadão para com o estado e o país;

considerando também que propósitos leonísticos adotam posicionamentos de "*Promover os princípios de bom governo e boa cidadania*" e "*Interessar-se ativamente, pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade*", sendo, portanto, dever desta associação manifestar-se publicamente, repudiando todos os atos praticados por determinadas autoridades e políticos da nação, que não tenham por base de conduta os elevados padrões éticos e morais, preconizados pela cidadania;

considerando que o Brasil se encontra mergulhado em severa crise econômica, política e institucional, combatida com algum esforço dos poderes constituídos, sem que se alcancem resultados efetivamente positivos;

considerando que a Justiça, na sua forma mais abrangente e imparcial, através de seus integrantes, mesmo em situação de morosidade, vem fazendo a parte investigativa, procurando julgar e punir os infratores;

considerando que, quando as investigações se aproximam de determinados setores da vida política, quer no Executivo, quer no Legislativo, a reação imediata é no sentido de enfraquecer as medidas, inclusive ameaçando os poderes do Judiciário e do Ministério Público, encarregados.

Em virtude dessas considerações, não se deseja que os órgãos dos poderes executivo e legislativo criem artifícios regimentais e políticos para modificar legítimos manifestos populares contra a corrupção e outros atos da cidadania.

Assim sendo, o movimento Leonístico do Sul do Brasil, em alerta, constituído das mais diversas representatividades e lideranças, espera de Sua Excelência o Ministro da Justiça e Segurança Pública, o necessário e rigoroso acompanhamento das ações que possam desvirtuar proposições que venham atender os anseios da população brasileira.

Na oportunidade, apresentados as mais altas demonstrações de apreço e respeito, esperando os resultados que pleiteamos.

Leonisticamente,

CC ARI GALERA
PRESIDENTE DO CONSELHO DMLD

DG MARCO TULIO VARGAS
GOVERNADOR LD-1

DG EVALDO GOMES RODRIGUES
GOVERNADOR LD-2

DG MARLENE TOMKOSKI DE OLIVEIRA
GORVERNADORA LD-3

DG SÉRGIO LUIZ DAL PIVA
GOVERNADOR LD-4

DG LUCIANA MARIA DE ABREU BERNARDINO
GOVERNADORA LD-5

DG JORGE CARLOS LEHMANN
GOVERNADOR LD-6

DG MARIA DE LOURDES SHARDONG GOBBI
GOVERNADORA LD-7

DG IRMA GROSS CASAGRANDE
GOVERNADORA LD-8

DG LUIZ ÂNGELO CIRIMBELLI
GOVERNADOR LD-9

Presidente Internacional
IP Chanceler Bob Corlew
Presidente do CG
CC Ari Galera
Past-Presidente CG
IPCC João Péricles Goulart
1º Vice-Presidente do CG
1VCC Luiz Roberto Gobbi
2º Vice-Presidente do CG
2VCC Liza Cristina Ganem Novaes
Secretária do CG
PDG Renate Hass
Secretária Adjunta
CaL Katiuscia B. Kreutz
Tesoureira do CG
CaL Joice Maria Ikert
Tesoureiro Adjunto
PDG Índio Birajara Meira Costa
Governador – Distrito LD-1
DG Marco Tulio Vargas
Governador – Distrito LD-2
DG Evaldo Gomes Rodrigues
Governador – Distrito LD-3
DG Marilene Tomkoski de Oliveira
Governador – Distrito LD-4
DG Sérgio Luiz Dal Piva
Governador – Distrito LD-5
DG Luciana Maria de Abreu Bernardino
Governador – Distrito LD-6
DG Jorge Carlos Lehmann
Governador – Distrito LD-7
DG Maria de Lourdes Schardong Gobbi
Governador – Distrito LD-8
DG Irma Gross Casagrande
Governador – Distrito LD-9
DG Luiz Ângelo Cirimbelli

Presidente Internacional
IP Chanceler Bob Corlew
Presidente do CG
CC Ari Galera
Past-Presidente CG
IPCC João Péricles Goulart
1º Vice-Presidente do CG
1VCC Luiz Roberto Gobbi
2º Vice-Presidente do CG
2VCC Liza Cristina Ganem Novaes
Secretária do CG
PDG Renate Hass
Secretária Adjunta
CaL Katiuscia B. Kreutz
Tesoureira do CG
CaL Joice Maria Ikert
Tesoureiro Adjunto
PDG Índio Birajara Meira Costa
Governador – Distrito LD-1
DG Marco Tulio Vargas
Governador – Distrito LD-2
DG Evaldo Gomes Rodrigues
Governador – Distrito LD-3
DG Marilene Tomkoski de Oliveira
Governador – Distrito LD-4
DG Sérgio Luiz Dal Piva
Governador – Distrito LD-5
IG Luciana Maria de Abreu Bernardino
Governador – Distrito LD-6
DG Jorge Carlos Lehmann
Governador – Distrito LD-7
IG Maria de Lourdes Schardong Gobbi
Governador – Distrito LD-8
DG Irma Gross Casagrande
Governador – Distrito LD-9
DG Luiz Ângelo Cirimbelli